



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA



Plano de Auditoria Interna - 2018



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

PRESIDENTE
José Raimundo Braga Coelho

PRESIDENTE SUBSTITUTO
Carlos Alberto Gurgel Veras

AUDITOR CHEFE
Eduardo Ribeiro

CHEFE DE SERVIÇO
[REDACTED]

EQUIPE TÉCNICA
[REDACTED]



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AUDIN	Auditórias Internas Singulares
CEA	Centro de Lançamento de Alcântara
CGU	Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONBRAI	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
DCTA	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
FIA(MCTI)	Federação Internacional de Astronáutica
IIA	Instituto dos Auditores Internos
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MD	Ministério da Defesa
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PNDAE	Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
SGDC	Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
SINDAE	Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
UnB	Universidade de Brasília



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Sumário

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACÕES	ii
I. Introdução	4
II. Atuação da AEB	5
III. Auditoria Interna	7
IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT	9
V. Detalhamento das Ações.	10
VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AUDIN	10
VII. CONCLUSÃO	11



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

I. Introdução

1. O planejamento da atuação desta Auditoria Interna - AUDIN para o Exercício de 2018 é materializado neste documento denominado Plano de Auditoria Interna, elaborado de acordo com as orientações técnicas da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União – CGU, constantes na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, bem como, observou as orientações técnicas da Instrução Normativa nº 03/SFC, de 09 de junho de 2017, apesar de ainda não estar vigente.

2. De acordo com a Instrução Normativa nº 24, o planejamento das atividades da Auditoria Interna (Audin) deve contemplar no mínimo os itens transcritos abaixo:

- I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;
- II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e
- III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

3. Este planejamento tem como propósito fortalecer a Auditoria Interna no papel de atividade independente, de avaliação e de consultoria, tendo o objetivo agregar valor e melhorar as operações da AEB, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada avaliando a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

4. Esse viés de atuação da AUDIN vem ao encontro do momento de reinvenção da AEB que se prepara para novos desafios promovendo alterações em seu corpo profissional, bem como, trabalhando forte na normatização de suas atividades.

5. Relacionado a essa normatização, em 2017, foram editados pela AEB normativos estruturantes como os destacados a seguir:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

- **Portaria AEB nº 62 de 09/05/17** - Aprova da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da AEB, tendo por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos dos planos estratégicos, programas, projetos e processos da AEB.
- **Portaria AEB nº 142 de 03/08/17** – Aprova o Estatuto da Auditoria Interna onde ficam delimitadas as suas atividades, seus procedimentos, sua independência e o seu propósito, incluindo também orientações sobre o planejamento dos trabalhos.
- **Portaria AEB nº 188 de 25/09/17** - Instituiu a equipe desenvolvedora das atividades referentes ao Planejamento Estratégico.

6. Caber ressaltar que este PAINT incluiu as recomendações efetuadas pela Controladoria Geral da União mediante a Nota Técnica nº 2195/2017/DCIT/CGCIT/DE/SFC de 17/11/17, encaminhada por intermédio do Ofício Ofício nº 20296/2017/DCIT/CGTIC/DE/SFC-CGU de 22/11/17.

II. Atuação da AEB.

7. Trata-se de uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios, sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional.

8. A AEB tem como competência executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE, tendo como o principal instrumento de planejamento o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.

9. A organização e execução das atividades são instituídas pelo Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que define a AEB como órgão central e coordenador-geral das atividades. Existem outros órgãos que fazem parte do SINDAE, com destaque para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), vinculado ao Ministério; o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Comando da Aeronáutica (COMAER), do Ministério da Defesa (MD); o setor industrial aeroespacial, as universidades e os institutos de pesquisa. Os órgãos citados fazem parte do conjunto de executores dos projetos e atividades estratégicas do PNAE.

10. Para a implementação de suas atividades, a Agência conta com 01 (um) Programa



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Finalístico/Temático e 01 (um) Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ambos inseridos no PPA 2016-2019. A LOA para o Exercício de 2017 fixou a previsão orçamentária da AEB em R\$ 289.956.832,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais).

11. Abaixo estão relacionados os principais programas suscetíveis de acompanhamento pela Auditoria Interna.

Programas Finalísticos e de Gestão da Unidade

Código do Programa	Descrição
2056	Política Espacial.
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações.
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0910	Contribuições e Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No exterior

LOA 2017

Código do Programa	Código da Ação	Descrição	Orçamento da Ação
2056	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias do Setor Espacial	R\$ 30.395.530,00
	20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 140.764.465,00
	20VO	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 50.711.714,00
	154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)	R\$ 35.934.935,00
	7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	R\$ 7.180.000,00
	00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC	R\$ 60.000.000,00
	00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	R\$ 117.000.000,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

2106	20TP	Pessoal Ativo da União	R\$ 11.686.666,00
	2000	Administração da Unidade	R\$ 19.574.798,00
	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 170.843,00
	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 74.448,00
	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 64.736,00
	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 643.928,00
	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 97.889,00
	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 21.204,00
	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 1.193.205,00
	0089	0089.0181 Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 432.022,00
	0910	00OQ Contribuições e Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No exterior	R\$ 9.789,00

III. Auditoria Interna

12. A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.¹

13. Considerada como a terceira linha de defesa da gestão a AUDIN presta serviço de avaliação e de consultoria baseada nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

14. No âmbito da Agência Espacial Brasileira as atribuições da Auditoria estão previstas no Decreto nº 8.868 de 04/10/2016, as quais transcrevemos a seguir:

"Art. 10. À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:

¹ Instrução Normativa CGU nº 3, 09/06/17.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

I - verificar a regularidade nos controles interno e externo, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa e da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela AEB;

II - examinar a legislação específica e as normas correlatas e orientar quanto à sua observância; e

III - realizar inspeções regulares para verificar a execução física e financeira de programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente.”

15. Além disso, a atuação da AUDIN no âmbito da AEB foi normatizada por intermédio da Portaria AEB nº 142 de 03/08/17, que aprovou o seu Estatuto da Auditoria onde constam as finalidades; diretrizes; abrangência e autoridade; independência e objetividade; competências e responsabilidades; atuação da AUDIN no gerenciamento de riscos e no Planejamento dos trabalhos.

16. Atualmente a Auditoria Interna é composta pela seguinte força de trabalho:

Servidores	Cargo	Atribuição
1. Eduardo Ribeiro Portaria nº 92/AEB	Auditor Chefe	<i>Responsável pela gestão da unidade, interlocução com os STAKEHOLDERS e Funções de Supervisão dos Trabalhos.</i>
2. [REDACTED]	Chefe de Serviço	<i>Desempenha funções de auditoria e de Supervisão dos Trabalhos.</i>
3. [REDACTED]	Analista em C&T	<i>Desempenha funções de auditoria.</i>
5. [REDACTED]	Terceirizada	<i>Apoio Administrativo</i>

17. A fim de exercer suas atribuições com maior abrangência e independência, a Auditoria Interna da AEB está diretamente ligada à Presidência desta Autarquia, conforme organograma abaixo, posição essa prevista no Decreto nº 8.868/2016.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Organograma AEB – Governança (*)



(*) Decreto nº 8.868 de 04/10/2016

IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT

18. Este PAINT foi elaborado com a participação de todos os servidores da AUDIN/AEB, bem como, foi feita consulta à Presidência, Diretores, e ao Senhor Assessor Especial de Controle Interno - AECI do MCTIC, com vistas à definição do escopo de auditoria a ser verificado.

19. Os trabalhos de auditoria dos temas a serem auditados, através de uma matriz de risco, foram classificados observando as probabilidades de erros significativos, fraudes, não conformidades e outras exposições a riscos a que as unidades auditadas serão submetidas, considerando os critérios de impacto, associados a sua relevância dentro das ações desenvolvidas pela AEB.

20. Em 2017 foi realizado o “Diagnóstico de práticas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança da Agência Espacial Brasileira” onde foram identificados os macroprocessos finalísticos e de apoio da AEB, documento que foi de fundamental importância para o planejamento dos trabalhos desta AUDIN.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

21. Na elaboração deste Planejamento, esta AUDIN/AEB teve a cautela de incluir somente atividades inerentes à precípua função da auditoria interna, portanto, não se vislumbra neste PAINT a execução de atividades que são responsabilidade dos gestores.

22. Para a definição do escopo a ser auditado foi considerado o quadro de servidores da AUDIN e quantidade de Homens x Horas líquidas disponíveis. No Exercício 2018 a AEB contará com a estimativa de 5.520 HxH, conforme cálculo demonstrado abaixo, as quais serão distribuídas nos temas constantes da Matriz anexa a este PAINT.

<i>Quantidade Auditores AUDIN/AEB.</i>	<i>Dias úteis em 2018 (*)</i>	<i>Horas de trabalho por dia.</i>	<i>HxH disponível estimada em 2018</i>
3	230 (*)	8	5.520

(*) Dias úteis 252 – férias 22 = 230

23. Cabe ressaltar que a definição do escopo e prazos dos trabalhos de auditorias será realizada durante a execução do PAINT, conforme disposto no art. 9º da IN 24 da CGU, o qual transcrevemos abaixo:

“Art. 9º O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos deverá ser elaborado pelas unidades de auditoria interna ao longo da execução do PAINT.”

V. Detalhamento das Ações.

24. Em 2018 a AUDIN/AEB atuará em 05 áreas, sendo a área “ 3 - controles da gestão” a que possui o maior número de temas a serem analisados, todavia, aproximadamente 60% da força de trabalho da AUDIN/AEB está direcionada para o acompanhamento da área de resultados.

VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AUDIN

25. As ações de capacitação previstas estão de acordo com as atividades desempenhadas no âmbito da auditoria interna e tratam-se de uma exigência da IN 24 editada pela CGU.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

26. Apresentamos a previsão de cursos e participação em eventos. Ressaltamos que durante o exercício, caso haja oportunidade e necessidade, poderá haver a inclusão de novos cursos e participação em eventos.

Nº	Curso/Evento/Mestrado	Cargo	Carga Horária	Carga Horária Total	Período Previsto	Local
1	Compliance	1 Auditor Chefe 1 servidor	16	32	1º Sem	A definir
2	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna CONBRAI. (Instituto dos Auditores Internos do Brasil IIA)	1 Auditor Chefe 1 servidor	24	48	2º Sem	A definir
3	Elaboração de dissertação de Mestrado, cujo objetivo geral é “Propor ações institucionais relacionadas à Gestão do Conhecimento nas unidades de Auditoria Interna do MCTIC, baseadas nos modelos teóricos da área e na experiência das Instituições estudadas”.	1 servidor	400	400	Jan a Dez	Brasília
4	COSO ICIF	1 Auditor Chefe 1 servidor	40	80	1º Sem	A definir
5	Governança Corporativa	1 Auditor Chefe 1 servidor	16	32	1º Sem	A definir
6	Avaliação das Políticas Públicas	2 servidores	40	80	2º Sem	A definir
TOTAL				672	-	-

VII. CONCLUSÃO

27. A Agência Espacial Brasileira está num momento de reinvenção e o exercício de 2018 será um ano onde ocorrerão mudanças estruturantes na forma de atuação da AEB, em virtude da implementação do seu planejamento estratégico, bem como dos desdobramentos da política de riscos da Agência.

28. Diante desse desafio a Auditoria Interna mesmo com uma força de trabalho reduzida, deve focar suas ações na melhoria continua dos processos da gestão e buscando sempre a capacitação de seus profissionais para estarem alinhados com esta nova fase da AEB.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA**

30. Daremos ênfase ao acompanhamento das áreas finalísticas da AEB principalmente quanto ao cumprimento das metas previstas, envolvendo nesse contexto as transferências concedidas pela Agência ao seus *stakeholders*.

31. O presente plano será executado no período de 02 de janeiro a 31/12/2018, sendo que o planejamento operacional de como serão as auditorias ocorrerá durante o exercício incluindo, dentre outras ações, a definição do escopo a ser auditado e o detalhamentos do HxH, conforme previsto no Art. 9º da IN CGU Nº 24, de 17/11/15. Os temas propostos neste planejamento podem sofrer algumas alterações em função de demandas tanto da presidência quanto dos órgãos de controle.

32. Cabe ressaltar que na elaboração deste PAINT, a Auditoria Interna adotou o procedimento de consultar as diretorias técnicas, administrativa e a ouvidoria da AEB para nortear o presente planejamento. Além disso, foi consultado também a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre o alinhamento do presente plano ao Ministério.

33. Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relacionados a este Plano de Auditoria Interna para o Exercício de 2018, cuja elaboração atende ao previsto na Instrução Normativa CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015.

Brasília, 18 de dezembro de 2018.

on [REDACTED] nda
Chefe de Serviço

Analista em Ciéncia e Tecnologia

*Eduardo Ribeiro
Auditor Chefe*

De acordo.

*José Raimundo Braga Coelho
Presidente*

1 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Nº	Tema	Risco	Probabilidade	Impacto	SCORE	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
1.1	Licitações e Contratos - Pregão, Dispensa, Inexigibilidade	Não haver processos/fluxo de trabalhos definidos. Processos Licitatórios em desacordo com a legislação vigente. Gerenciamento e fiscalização de contratos sem observância da legislação vigente. Serviços prestados em desacordo com o contratado. Ausência de critérios de sustentabilidade ambiental.	3	3	9	ALTO	2º sem	I) Verificar o atendimento das exigências da legislação pertinente (Lei nº 8.666, Lei nº 10.520 etc.) quanto à licitação, formalização, contratação e execução (incluindo a análise do cumprimento do objeto) Analisar 25% das aquisições.	300

2 - Sistema de Controle

Nº	Tema	Risco	Probabilidade	Impacto	SCORE	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
2.1	Política de Riscos	Não adoção de medidas para a efetiva implementação da política de riscos.	3	4	12	ALTO	1º e 2º sem	Avaliar se a implementação da Política de Gestão de Riscos está sendo efetivada de acordo com o estabelecido na POLIGRI/AEB.	300

3 - Controles da Gestão

Nº	Tema	Risco	Probabilidade	Impacto	SCORE	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
3.1	Decisões do Tribunal de Contas da União - TCU	Não atendimento aos acordôes e diligências do TCU.	2	3	6	MÉDIO	1º e 2º sem	Contribuir com a gestão para que haja o atendimento integral de todas as solicitações e determinações do TCU, através do acompanhamento das providências adotadas pela AEB para atendimento das demandas do TCU.	140
3.2	Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU	Não atendimento tempestivo das solicitações de auditoria e das recomendações da CGU. Ausência de acompanhamento da implementação das recomendações da CGU; Falta de alimentação/actualização do Sistema Monitor.	2	3	6	MÉDIO	1º e 2º sem	Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pelos gestores com vistas ao atendimento tempestivo e integral das recomendações da CGU. Encaminhar aos gestores a posição mensal do atendimento das recomendações da CGU conforme Sistema Monitor.	150
3.3	Definir Indicadores para a atuação da Auditoria Interna	Não mensuração dos benefícios trazidos pela atuação da Audin	2	2	4	MÉDIO	1º sem	Definir indicadores e metas de qualidade dos trabalhos realizados; Indicadores e metas de acompanhamento de recomendações pela auditoria interna e de implementação das recomendações; Indicadores de perdas financeiras evitadas e de valores recuperados.	150
3.4	Elaboração de PAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes; Desconformidade com os Arts. 4º a 8º da IN 24/2015-CGU.	2	2	4	MÉDIO	2º sem	Elaborar o PAINT que atenda à IN N° 24 da CGU, bem como, seja executável e que colabore com o aperfeiçoamento da gestão.	150
3.5	Elaboração de RAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes; Desconformidade com os Arts. 14º, 15º 16º e 19º da IN 24/2015-CGU.	2	1	2	BAIXO	1º sem	Apresentação do RAINT de acordo com o exigido na legislação positivada, contemplando as ações previstas no PAINT.	160
3.6	Avaliar os Controles Internos	Controle Interno não eficaz.	4	4	14	ALTO	1º e 2º sem	Estabelecer a metodologia para avaliar os controles internos fundamentada na metodologia do COSO. Avaliar no mínimo os controles internos de pelo menos dois processos da AEB.	260

4 - Gestão de Recursos Humanos

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
4.1	Ações de Capacitação	Atuação da equipe sem conhecimento técnico, bem como, o descumprimento do Art.º 4º, III, da IN24/2015 CGU	1	2	2	BAIXO	1º sem	Tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, qualificando o seu corpo técnico. Promover o desenvolvimento profissional contínuo	672
4.2	Sistemas Corporativos	Não alimentação de forma correta dos sistemas corporativos do Governo Federal.	2	2	4	MÉDIO	1º sem	Verificar se está havendo a correta alimentação do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Civis e Militares - SISAC/TCU.	229

5 - Gestão de Resultados

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
5.1	Acompanhar a Meta 03TE - lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia, da Ação Orçamentária da área finalística - 20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada, do Programa Nº 2056 Política Espacial.	Falta de mecanismos de mensuração de resultados; Estabelecimento de metas inatingíveis; Não cumprimento das metas; Não haver política de gerenciamento de riscos.	2	3	6	MÉDIO	1º e 2º sem	Dar continuidade ao trabalho iniciado em 2017 para verificar se a execução está de acordo com o previsto e se há uma gestão de riscos adotada, dando ênfase a análise dos resultados alcançados, dentro do contexto do Programa Espacial.	770
5.2	Acompanhar a Meta 00VC - Realizar voo de qualificação do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM 1) com carga útil nacional da Ação Orçamentária - 20V0 - Projeto - Veículos Lançadores - do Programa Nacional de Atividades Espacial - PNAE 2012 - 2021.	Falta de mecanismos de mensuração de resultados; Estabelecimento de metas inatingíveis; Não cumprimento das metas; Não haver política de gerenciamento de riscos.	2	3	6	MÉDIO	2º Sem	Dar continuidade ao trabalho iniciado em 2017 para verificar se a execução está de acordo com o previsto e se há uma gestão riscos adotada, dando ênfase a análise dos resultados alcançados, dentro do contexto do Programa Espacial.	726
5.3	Transferências	Falhas na formalização, fiscalização e análise das prestações de contas das transferências efetuadas (Termo de Execução Descentralizada - TED e Termo de Fomento); Informações erradas e/ou incompletas nos sistemas do governo federal. Não cumprimento do objeto.	3	5	15	EXTREMO	1º e 2º sem	Verificar se foram cumpridos os requisitos para a formalização, bem como se há o devido acompanhamento e análise de prestação de contas dando ênfase ao cumprimento do objeto e ao atingimento dos resultados. Analisar 25 % dos recursos transferidos, selecionando os TED relacionados com as Metas sob análise (itens nºs 5.1 e 5.2 desta matriz) para verificar a efetividade dos mesmos, dentro do contexto do Programa Espacial.	1.513